REQUERIMENTO Nº. 3221/2025.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU- **VALCILÉIA FLORES MACIEL, SOLICITANDO** QUE POSSA DISPONIBILIZAR POR MEIO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, VAGAS SEMANAIS PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS PERTENCENTES A PESSOAS DE BAIXA-RENDA, AOS ANIMAIS RESGATADOS POR ONGS DE PROTEÇÃO ANIMAL E A ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A medida solicitada é de fundamental importância e urgência, pautada em questões de:

- **Saúde Pública:** O controle populacional de cães e gatos é uma das principais ações para a prevenção e controle de zoonoses (doenças transmitidas entre animais e humanos), conforme diretrizes do Ministério da Saúde. O aumento descontrolado da população animal de rua gera riscos sanitários para toda a comunidade.
- **Bem-Estar Animal:** A castração é o método mais eficaz e ético de controle populacional, prevenindo o abandono de ninhadas indesejadas e reduzindo problemas de saúde nos animais (como tumores e infecções uterinas), proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.
- **Responsabilidade Social:** A castração gratuita ou a baixo custo atende às famílias que não possuem condições financeiras para arcar com os custos do procedimento em clínicas particulares, promovendo a inclusão social e a posse responsável.

Diversas legislações, tanto federais quanto estaduais e municipais, preveem a responsabilidade do poder público na proteção da fauna e no manejo populacional ético de animais. A implementação de um programa permanente e com vagas regulares atende a essa exigência legal e moral.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento deste requerimento, requerendo, se possível, um retorno formal sobre as providências que serão adotadas pelo órgão competente.

Na certeza de contar com o vosso apoio e sensibilidade para com a causa animal e a saúde pública do nosso município, reitero os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 10 de novembro de 2025.



Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil